



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

**EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 619 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2014**

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	01
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2247/2014

DATA: 15 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1445/2.013 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso IV da Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de dezembro de 2013 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.203,75 (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.846.0000.0.002 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
(92) 3.3.90.47.00 - 1.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
(93) 3.3.90.47.00 - 1.504 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 15.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
(110) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.322,43
(111) 3.3.90.39.00 - 1.303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.955,51
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	
(232) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 136.000,00
(233) 3.3.90.33.00 - 1.104 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.925,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 247.203,75</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Outubro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal.

#### DECRETO Nº 2248/2014

DATA: 15 de Outubro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de dezembro de 2013 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
(358) 3.3.90.39.00 - 3.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2013, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Outubro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

